SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0973

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2016.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CNPJ Nº 16.982.376/0002-60.

DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 524/2016. EM VIRTUDE DO TÉRMINO DE SUA VALIDADE
DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO OU TERMOS ADITIVOS ANTERIORES.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF: 209.092.764-04 P/ CONTRATANTE, Anna karlla brabo magalhães – CPF: 894.931.924-15 E ANTONIO TARCISIO DA SILVA JUNIOR – CPF: 637.154.904-97 p/ CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7A50F743

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam a senhora Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Conselho, e os demais membros Joseane Lima Silva Mendes, Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, Maria Gorete de Melo Rodrigues Representante dos Pensionistas, Gilvânia Gomes de Barros Pereira, Representante do Poder Legislativo, Edvânio Côrrea de Oliveira, Representante do Poder Legislativo, Eliege Barbosa dos Santos Correia, representante do Poder Executivo, Cleia Lúcia de Lima Rodrigues, Representante dos aposentados.
A Reunião teve como pauta: **Deliberação sobre Realocações de Investimentos e Rentabilidade das Aplicações do IMPREV em Janeiro de 2019, conforme solicitação para colocação em pauta através de Ofício CI/IMPREV nº 03/2019 do Comitê de Investimentos recebido em 04 de Fevereiro de 2019.**
A Presidente deu início à Reunião informando que a rentabilidades dos investimentos do IMPREV no mês de Janeiro de 2019 foi 1,81%.
Em seguida a mesma afirma ter recebido Ofício CI/IMPREV nº 03/2019 do Comitê de Investimentos o qual constava em anexo solicitação da inclusão de pauta para deliberação discriminada acima bem como cópia do Ofício de nº 0029/2019 da Caixa Econômica Federal através do qual informa que o IMPREV possui na referida Instituição uma aplicação no FIC AÇÕES IBOVESPA com CNPJ nº 01.525.057/0001-77, que não está contemplado no portifólio do RPPS, bem como sugere que, caso o Comitê queira seguir com a mesma estratégia do Fundo acima, seja feita a realocação para o fundo FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA com CNPJ nº 15.154.236/0001-50 e cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, a qual consta a aprovação da matéria a ser deliberada por este Conselho.
Diante da Informação através de Ofício justificando a necessidade de realocação para o Fundo acima citado através de sugestão da própria Caixa Econômica Federal, bem como da aprovação do Comitê de Investimentos, dada a palavra aos membros deste Conselho os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes o **RESGATE TOTAL** do valor aplicado no fundo **FIC AÇÕES IBOVESPA** com **CNPJ nº 01.525.057/0001-77,** bem como **APLICAÇÃO IMEDIATA** do valor resgatado para o fundo **FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA** com **CNPJ nº 15.154.236/0001-50.**
Em seguida, a Presidente afirma que o Comitê de Investimentos por sugestão do Assessor de Aplicação de Capitais, o Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, aprovou o **RESGATE no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP com CNPJ nº 14.386.926/0001-71** e posterior **APLICAÇÕES** no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões) para o fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP com**

CNPJ nº 10.740.658/0001-93 e no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil) para o fundo FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA** com **CNPJ nº 15.154.236/0001-50** com a finalidade de cumprimento da Resolução CMN 4.695/18 que altera a Resolução 3.922/10, tendo em vista o limite máximo de 20% por Fundo, bem como aumentar o valor das aplicações em Renda Variável com a finalidade de alcançar a meta atuarial no ano de 2019.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência Social os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes o RESGATE no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP com CNPJ nº 14.386.926/0001-71 e posterior APLICAÇÕES no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões) para o fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP com CNPJ nº 10.740.658/0001-93 e no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil) para o fundo FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA com **CNPJ nº 15.154.236/0001-50.**
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente do Conselho, e demais membros presentes.

GILVÂNIA GOMES DE BARROS PEREIRA
Representante do Poder Legislativo

MARIA GORETE DE MELO RODRIGUES
Representante dos Aposentados

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente

EDVÂNIO CÔRREA DE OLIVEIRA
Representante do Poder Legislativo

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo

ELIEGE BARBOSA DOS SANTOS CORREIA
Representante do Poder Executivo

CLEIA LÚCIA DE LIMA RODRIGUES
Representante dos Aposentados

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:27D68FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para estruturação dos CEI's Bairro Planalto, Bairro Verdes Campos e Bairro Canafístula.
ABERTURA: 01 de Março de 2019, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de Fevereiro de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:B5EABDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2018

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos destinados a Farmácia VIVA.
ABERTURA: 01 de Março de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de Fevereiro 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:99DFC52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral incluindo serviços de instalação e de montagem para atender às necessidades dos órgãos deste Município.
ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 12 de Fevereiro de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:147455A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, como segue:
1 – HABILITAÇÃO das Licitantes CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP, J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP, RNS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pelo pleno atendimento às exigências editalícias.
Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de 2019, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6FF05E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da licitante INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pela não apresentação da qualificação técnico-profissional nos quantitativos exigidos no Edital (cláusula 6.2.3.2.1 e 6.2.3.2.2).
2 - INABILITAÇÃO da licitante RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pela não apresentação da qualificação técnico-profissional nos quantitativos exigidos no Edital (cláusula 6.2.3.2.1).
3 – HABILITAÇÃO das Licitantes CONSTRUTORA SL EIRELI – EPP e CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, pelo pleno atendimento às exigências editalícias.
Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 11:00hs (onze horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:28D1442D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SRP

##TEX OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual prestação de serviços de Confecções de Matérias Gráficos para atender as diversas Sec. do Município de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2019, às 08h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua São Francisco, s/n°, Centro, CEP 57435-000, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 14/02/2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:C760DE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2019. DATA, HORA E LOCAL: 27 de fevereiro de 2019, às 08h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua São Francisco, s/n°, Centro, CEP 57435-000, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 14/02/2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:46E40CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2019, firmado em 29/01/2019, com a empresa TÂMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499 MEI, CNPJ nº 28.217.790/0001-80. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes; Amparo: Pregão Presencial 01/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orç.: Órgão: Secretaria Municipal de Educação / Fun. Prog.: 07.70.12.361.0004.2006 / Ele. De Despesas: 33.90.30 / Fonte: 0020; Valor: R$ 21.270,00; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pelo Contratado, Tâmara Regina Lima Gonçalves.

Belo Monte/AL, 14/02/2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:A33F8EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 35/2018, firmado em 10/04/2018, com a empresa M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ sob n.º 26.399.954/0001-02; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0122001/2018; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pelo Contratado, Julliany Tavares Machado dos Santos.

Belo Monte/AL, 14/02/2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:C18F18C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2018.

Investigado: MULTIMOBILI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP;
inscrita no CNPJ sob n.º 04.074.669/0001-89, com sede na Avenida Gonçalo Prado Rollemberg, nº 1705, loja 01/02,São José, Aracaju/SE, CEP: 49.015-230.
Portaria CPCC 014/2018

DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Movido Pelo Município de Campo Alegre em Desfavor da Empresa Multimobili Comércio e Representação Ltda-epp Por Descumprimento as Cláusulas da Arp Nº 003-pp058/2017.1 Sendo Penalizada Pelo Inadimplemento Contratual Com a Administração Pública.
A Empresa Descumpriu Com o Prazo na Entrega Dos Produtos Licitados Gerando Assim o Cancelamento Das Ordens de Fornecimento, Não Apresentando Nenhuma Justificativa. Diante Dos Descumprimentos Causados Pela Recorrente Das Regras do Pregão 058/2017.1, Ata de Registro de Preços N° 003-pp058/2017.1 Que Gerou o Cancelamento Das Ordens de Fornecimento Gerando Prejuízos ao Erário.
Em Razão Dos Descumprimentos e Prejuízos Causados, Após Instrução Processual a Comissão de Correição Contratual Opinou Pela Punição a Empresa Infratora Com a Aplicação de Multa

Pecuniária no Valor de R$ 993,57 (novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) E, Concomitantemente, Suspensão do Direito de Contratar Com a Administração Pública Pelo Prazo de 24 (vinte e Quatro) Meses Ficando Impedida de Licitar e Contratar Com a Administração Pública Municipal. e Ainda Descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores e a Rescisão Unilateral da Arp Nº 003-pp058/2017.1 a Contar da Notificação da Decisão Por Meio da Imprensa Oficial Nos Termos do Artigo 23 do Decreto 009/2014.
Consubstanciada no Relatório a Secretaria Municipal de Administração Decidiu Por Acatar o Parecer Com a Aplicação Das Penalidades Com Exceção da Rescisão Unilateral Visto Ser Ato Exclusivo da Chefe Deste Executivo, o Qual Foi Remetido Para Apreciação.

Assim Sendo, Por Tudo Que Consta Nos Autos, e Uma Vez Ter Ocorrido o Presente Procedimento Com o Respeito Das Normas da Administração Pública e em Especial Por Ter Garantido o Contraditório e a Ampla Defesa, Acato o Parecer da Comissão a Fim de Rescindir Unilateralmente a Arp Nº 003-pp058/2017.1 Com Fundamento Nos Dispositivos Elencados no Relatório.

Publique-se
Intime-se
Dê Ciência.

Campo Alegre, 19 de outubro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Campo Alegre

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6921FF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018

Investigado: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME; inscrita no CNPJ sob n. º 24.038.708/0001-01, com sede na Avenida Constança de Góes Monteiro, nº 378,Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-370
Portaria CPCC 015/2018
DECISÃO
Versam os autos sobre recurso administrativo interposto pela empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME contra decisão proferida no de processo administrativo nº 015/2018, movido pelo Município de Campo Alegre em desfavor da ora ré, que resultou na penalização de multa pecuniária no valor de R$ 2.498,93 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) e, concomitantemente, suspensão do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis meses) por descumprimento as cláusulas da ARP nº 001-PP008/2018.1 sendo penalizada pelo inadimplemento contratual com a administração pública.
Em sua peça recursal apresenta os argumentos que entende pertinente, ao tempo que pede a reconsideração da decisão, ao tempo que no mérito requer o acolhimento total dos argumentos com a declaração de nulidade do ato que aplicou a penalização de multa e suspensão do direito de licitar e, alternativamente, o acolhimento parcial dos argumentos.
Recebidos os autos, e preenchidos os requisitos legais, foram os mesmos remetidos a Procuradoria Jurídica do Município a fim de se manifestasse nos autos, a qual, em síntese, considerando todo o exposto nos autos, opinou pela improcedência total dos pedidos, com a consequente manutenção das penalizações aplicadas.
É o relatório, passo a decidir.
A empresa mesmo diante do vínculo obrigacional firmado através da Ata de Registro de Preços nº 001-PP008/2018.1, descumpriu com o prazo na entrega dos produtos licitados gerando assim o cancelamento das ordens de fornecimento e a aquisição de produtos com preços maiores que o licitado, bem como, mesmo diante das solicitações e notificações não apresentou nenhuma justificativa para os atrasos ou a garantia da obrigação assumida.
Em razão dos descumprimentos e prejuízos causados, após instrução processual a Comissão de Correição Contratual opinou pela punição a empresa infratora com a aplicação **de multa pecuniária no valor de R$ 2.498,93 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) e, concomitantemente, suspensão do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis meses).**
É certo que o Administrador na aplicação das penalidades tem sempre que aplicar a proporcionalidade e a razoabilidade, contudo, não deve esta nunca premiar o mal fornecedor com a aplicação de penalizações que permitam o mesmo tratar os compromissos firmados com desprezo ou desdém.
Diante dos argumentos trazidos aos autos, nota-se o desprezo da recorrente com a Administração Pública, bem como, o seu desrespeito com os regramentos estabelecidos na legislação pátria, a qual, mesmo diante da citação da tramitação de procedimento investigatório, manteve-se inerte a todo processo, manifestando-se apenas quando proferida decisão com a aplicação de penalidades exemplares, reforçando a má conduta da investigada.
Assim, de posse de todos os argumentos apresentados, bem como, uma vez cumprido todos os requisitos legais com a garantia do contraditória e da ampla defesa, **ACATO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município no sentido de **NEGAR-LHE provimento ao Recurso Administrativo** interposto, mantendo a condenação da empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME a aplicação de:**
a) multa pecuniária no valor de R$ 2.498,93 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) e,
b) concomitantemente, suspensão do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis meses).

Publique-se
Intime-se
Dê ciência.

Campo Alegre, 09 de janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Campo Alegre

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F436BC75

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018

Processado: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME; Inscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, com sede na Rua Avenida Constança de Góes Monteiro, nº 378, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-370 Telefone: (82)3028-1010 e-mail: mczcomercio@hotmail.com, mczlicitacao@hotmail.com.
Portaria CPCC 016/2018
DECISÃO
Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município, e de acordo com o que preceitua o Decreto Municipal nº 009/2014, **DECIDO**, em razão dos descumprimentos causados pela aplicação à empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, i**nscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, das seguintes penalidades:
a) aplicação de multa pecuniária no valor de R$ 1.885,10 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e, concomitantemente;
b) a declaração de inidoneidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, incluindo a Administração Pública Indireta;
c) O descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores;
d) A rescisão unilateral da ARP nº 002-PP033/2018.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Publique-se, intime-se, dê ciência.

Campo Alegre/AL, 16 de outubro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A41FDE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2018

Processado: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME; Inscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, com sede na Rua Avenida Constança de Góes Monteiro, nº 378, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-370 Telefone: (82)3028-1010 e-mail: mczcomercio@hotmail.com, mczlicitacao@hotmail.com.
Portaria CPCC 021/2018
DECISÃO
Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município, e de acordo com o que preceitua o Decreto Municipal nº 009/2014, **DECIDO**, em razão dos descumprimentos causados pela aplicação à empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, i**nscrita no CNPJ sob nº 24.038.708/0001-08, das seguintes penalidades:
a) multa pecuniária no valor de R$ 6.223,69 (seis mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) e, concomitantemente;
b) a declaração de inidoneidade pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, incluindo a Administração Pública Indireta;
c) O descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores;
DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Publique-se, intime-se, dê ciência.

Campo Alegre/AL, 08 de janeiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F6B98463

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERAÇÃO A PEDIDO POR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, **resolve EXONERAR,** a pedido, conforme (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora **WALQUIRIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, CPF N.º 025.282.514-40, do cargo efetivo de Professora de Matemática, nomeada pela Portaria n.º 022/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

CAMPO GRANDE/AL, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:34D930DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA N° 001/2018

O Prefeito do Município de Capela ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 450.399,06 (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2018 - DL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA. Emerson de Lemos Ribeiro Me, CNPJ 07.921.436/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar. Valor: R$ 450.399,06 (quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e noventa e nove reais e seis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.

Capela, 04 de junho de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:AB269832

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 - DL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA. Emerson de Lemos Ribeiro Me, CNPJ 07.921.436/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 60 (sessenta) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 04 de janeiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 04 de novembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:83306A69

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 546.850,42 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar.
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP I
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: Cooperativa Vale do Paraíba, VALOR: R$ 326.606,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP II
CONTRATADA: Valdemir Teles da Silva – Grupo Informal, VALOR: R$ 68.899,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP III
CONTRATADO: Daniel Moraes da Silva – Agricultor Individual, VALOR: R$ 19.216,73 (dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP IV

CONTRATADA: Ana Paula Miguel dos Santos – Agricultora Individual, VALOR: R$ 11.135,20 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP V
CONTRATADA: José Lucena Acioli Neto – Agricultor Individual, VALOR: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP VI
CONTRATADA: João Edmilson dos Santos – Agricultor Individual, VALOR: R$ 15.320,50 (quinze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP VII
CONTRATADA: Ana Adilza Brandão de Queiroz – Agricultora Individual, VALOR: R$ 6.409,00 (seis mil, quatrocentos e nove reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP VIII
CONTRATADA: Márcio José da Silva – Agricultor Individual, VALOR: R$ 6.409,00 (seis mil, quatrocentos e nove reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP IX
CONTRATADA: Jeferson de Melo de Moraes – Agricultor Individual, VALOR: R$ 14.927,68 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP X
CONTRATADA: Jorge Sebastião da Silva – Agricultor Individual, VALOR: R$ 19.998,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP XI
CONTRATADA: Arivaldo Melo de Morais – Agricultor Individual, VALOR: R$ 4.960,72 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP XII
CONTRATADA: Edson Ramos da Silva – Agricultor Individual, VALOR: R$ 16.929,30 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP XIII
CONTRATADA: Gedalva dos Santos – Agricultor Individual, VALOR: R$ 19.998,28 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP XIV
CONTRATADA: Associação dos Agricultores Alternativos do Município de Viçosa – AAGRAV, VALOR: R$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018 – CP XV
CONTRATADA: Cooperativa Pacas de Produtores Rurais, VALOR: R$ 12.150,50 (doze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Capela, 05 de dezembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:E5EF5D88

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 004/2018

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de honorários *ad exitum*.
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2018 - IL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda, CNPJ/MF: 02.133.732/0001-85. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados visando a Recuperação de Receitas Tributárias, junto a Concessionárias de Serviços Públicos. Vigência: 12 (doze) meses.

Capela, 17 de agosto de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:EAB4820A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 005/2018

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2018 - IL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: G S COSTA ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26. OBJETO: Apresentação Artística da Banda Saia Rodada, nas Festividades de Emancipação Política de 2018, a se realizar no dia 16/10/2018.

Capela, 11 de outubro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:22063C72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela/AL, CNPJ/MF nº 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Carlos Benaduce Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 28.150.475/0001-83.OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para Recuperação de Recursos Financeiros Não Repassados, oriundos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.VALOR: 20% (vinte por cento) do proveito patrimonial alcançado pelo Contratante com a propositura da ação prevista na cláusula primeira, e na hipótese de ser deferida a tutela de urgência que deverá ser pleiteada liminarmente, com o início dos pagamentos dos royalties que lhe são devidos, o Contratante remunerará o Contratado em 20% (vinte por cento) do valor recebido mensalmente, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses).VIGÊNCIA:O prazo de duração do presente contrato será até o transito em julgado da ação ou, se necessária for para o efetivo recebimento dos valores devidos ao Contratante, até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial.

Capela, 23 de julho de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6C33462A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 006/2018

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo os honorários de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido pelo Município, a título de honorários *ad exitum*.
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2018 - IL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Bernardo e Carvalho Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.080.125/0001-71. OBJETO: serviços jurídicos técnicos especializados para reestruturação fiscal, com suspensão e recuperação de exações indevidas e revisão de dívidas consolidadas com vistas à desoneração da carga tributária do município de Capela/AL.

Capela, 14 de novembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:40C2F9E8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 007/2018

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo os honorários de 20% (vinte por cento) do proveito econômico obtido pelo Município, a título de honorários *ad exitum*.
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2018 - IL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: JOSÉ ARNALDO LESSA BELTRÃO, inscrito no CPF sob o nº 007.366.514-20. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de recuperação de incremento do índice de participação – ICMS do município.

Capela, 14 de novembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:C2C41301

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA N° 002/2018

O Prefeito do Município de Capela ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018 - DL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA. VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.870.020/0001-70. OBJETO: Prestação de Serviços de Internet. Valor: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias.

Capela, 22 de novembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:74F6E532

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 965.118,22 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual Locação de Veículos para Transporte Escolar. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: JOSÉ CARLOS ROCHA ME, CNPJ: 04.189.240/0001-37; DETENTORA II: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.399.304/0001-90; Data de Assinatura: 03/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses). O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

Capela, 03 de dezembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:CB464D0E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 2.926.620,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual Locação de Veículos e Máquinas. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: JOSÉ CARLOS ROCHA ME, CNPJ: 04.189.240/0001-37; DETENTORA II: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.399.304/0001-90; DETENTORA III: DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ: 10.603.268/0001-71. Data de Assinatura: 15/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses). O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

Capela, 15 de outubro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:4F706608

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 38.667,40 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene Pessoal. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: MCZ Produtos Empresariais Eireli ME, CNPJ: 24.038.708/0001-08, com o valor total de R$ 10.011,40 (dez mil e onze reais e quarenta centavos); DETENTORA II: VSB Acessórios Empresariais Eireli EPP, CNPJ: 30.415.366/0001-92, com o valor total de R$ 28.656,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais); Data de Assinatura: 11/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses). O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:DBA3052C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 202.392,00 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de Cestas Básicas. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n° 02.141.363/0001-72; DETENTORA II: V ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n° 23.223.561/0001-55. Data de Assinatura: 10/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses). O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:153E0E45

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 1.315.094,70 (um milhão e trezentos e quinze mil e noventa e quatro reais e setenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Luminárias com Tecnologia LED. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: World Mepe Indústria e Comércio LTDA - EPP, CNPJ: 08.624.525/0001-00, com o valor total de R$ 983.114,70 (novecentos e oitenta e três mil e cento e quatorze reais e setenta centavos); DETENTORA II: Bernardi & Guedes LTDA - EPP, CNPJ: 16.986.881/0001-01, com o valor total de R$ 313.980,00 (trezentos e treze mil e novecentos e oitenta reais); Data de Assinatura: 11/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses). O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:808A027F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 132.020,00 (cento e trinta e dois mil e vinte reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018. Objeto: registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: World Mepe Indústria e Comércio LTDA EPP, CNPJ: 08.624.525/0001-00, com o I & D COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ n° 13.150.873/0001-22. Data de Assinatura: 20/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:58FF0B07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
PORTARIA 01/2019

Portaria/Colônia Previdência Nº 01, de 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, solteira, cadastrada no CPF n° 475.439.574-34e RG sob nº 884.893 SSP AL, admitida em 01 de Julho de 1984, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **matrícula 327-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, e art. 12, III, "a" da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, com proventos integrais e paridade, incluindo 30% de quinquênios, conforme documentação constante no processo 001.20.09/18 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de janeiro de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Diário Ofícial da AMA em 14/02/2019.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5CF8B6A8

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
PORTARIA Nº 15/2018

Portaria/Colônia Previdência Nº 15/2018, de 01 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora pública municipal **MARIA MARLY PASSOS DA SILVA,** brasileira, divorciada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 300.493.774-34 e RG sob nº 385304 SEDS/AL, foi admitida em 02 de maio de 2008, no cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**, **matrícula 1196,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com a EC 41/2003, art. 3º c/c art. 3º, I, da Lei nº 903/2014 c/c art. 12, III, b, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, com proventos calculados em sua proporcionalidade, com aplicação de média aritmética, incluindo 10% de quinquênios, conforme documentação constante no processo 095/2017 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de novembro de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Diário Ofícial em 14/02/2019.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:492473B9

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
PORTARIA 13/2018

Portaria/Colônia Previdência Nº 13, de 11 de dezembro de 2018 .

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **ELIZABETE MOREIRA DO NASCIMETO GUIMARÃES VELOSO,** brasileira, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 562.792.484-53 e RG sob nº 787.625 SSP/AL**,** admitida em 25 de janeiro de 1999, no cargo de **professor**, **matrícula 410-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 3º, I, da Lei nº 903/2014 e art. 12, a, §3º, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, com proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios, conforme documentação constante no processo 001.30.06/2018 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 11/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de dezembro de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Diário Ofícial em 14/02/2019.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AF662981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 05/2019

Ref. Pregão Presencial nº 05/2019
O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 12 de fevereiro de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D2820F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

Pregão Presencial 05/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Colônia Leopoldina/AL

Fornecedora Registrada. **FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 23.041.087/0001-40.**
Valor **R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 12/02/2019
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Paulo Fernando Fraga de Castro Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9809C297

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 007/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1218-031/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de implantação, treinamento e suporte de solução para informatização da gestão em saúde, no formato web, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente
Data de realização: 28 de fevereiro de 2019, às 10h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:15A9C19C

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 1004-026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia – AL.
CONTRATADO: MAREC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 13.813.535/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de engenharia predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e dos sistema de drenagem pluvial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL.
Valor do contrato R$ 5.403.144,00. Recursos: Próprio e Federal. Vigência: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A4521CE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 42/2018 (2ª chamada), Tipo: menor preço por Item.
Data da Sessão: 28/02/2019 às 10:00hrs (horário local),
Objeto: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL.
A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000. Outras informações e o edital ou poderão ser enviadas pelo e-mail: cpligrejanova@gmail.com.

WERBSON DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EB035CEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA AO TERMO DE CONTRATO INHAPI Nº 003-2019

ONDE SE LÊ

11 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

LEIA-SE

31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO

MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0969 DE 08/02/2019, PÁGINA 08.

JOSE FLAVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:D542A006

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 a 45. PP17/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MATERIAS GRÁFICOS. CONTRATANTE: Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.222.778/0001-08.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0E05B2B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 01 de Fevereiro de 2019 na página 06 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, ONDE-SE-LÊ: Jequiá da Praia, 25 de Janeiro de 2019, LEIA-SÊ: Jequiá da Praia, 20 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5F20FAF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a ampliação das de Unidades Básicas de Saúde – UBS para o município de Junqueiro/AL. Com base nas decisões tomadas na sessão para análise e julgamento das propostas de preços apresentadas, segue: A empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44 foi declarada DESCLASSIFICADA por descumprimento do subitem 8.2.5 do instrumento convocatório. As empresas (1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63, (2) INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.818.196/0001-91, (3) LUMARC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.970.879/0001/34, (4) ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 04.020.875/0001-06foram declaradas CLASSIFICADAS por terem atendido as exigências do edital. Sagrou-se vencedora a empresa ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, com o valor global de R$ 498.378,29 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos setenta e oito reais e vinte e nove centavos) por ter atendido a todas as exigências editalícias e ter apresentado menor preço. Os autos estão à disposição dos interessados,que poderão exercer o direito disposto no art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93

Junqueiro/AL, 13 de fevereiro de 2019.

JULIANA MADEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:BAD2FA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 129 de 28 de agosto de 2017, que trata da Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Junqueiro/Al".

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município de nº 126/1990.

RESOLVE:

Art.1º–**Retificar** a Portaria nº **129/2017,** que versa sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Junqueiro/Al, em virtude de substituição dos membros (titular e suplente) e posse da nova mesa diretora, conforme data retroativa da Portaria nº **131/2018** de 08 de novembro de 2018.

Onde se lê: "(...):

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nadja Apolinário da Silva / CPF 678.271.284-91
Suplente: Wesley José Ferreira Higino / CPF 029.053.004 - 00

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisca Tavares Marques / CPF 677.964.514 - 15
Suplente: Salvanir da Silva Ferreira / CPF 021.956.934 - 79

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ivoneide Maria dos Santos / CPF 074.836.504-43
Suplente:Leni Soares de Almeida / CPF 021.807.524-31

Trabalhadores da Saúde

Nível Superior

Titular: Michelline do Carmo Queirós Araújo / CPF 018.750.414 - 86
Suplente: Marta Janainne Silva / 072.222.694 - 28

Nível Médio

Titular: José Fábio Ferreira / CPF 029.860.654 - 22
Suplente: Guilherme Costa da Silva / CPF 115.537.944 - 88

Titular: Maria Lúcia dos Santos Silva / CPF 035.464.944 - 23
Suplente: SamyllaEmamanuelly Vieira da Silva / CPF 117.438.134 - 57

Sociedade Civil Organizada

Igreja Católica

Titular: Bolivar Valle Ferro Neto / CPF 100.391.644-97
Suplente: Isabel Cristina da Silva Ferro / CPF 094.490.484 - 01

Igreja Evangélica

Titular:Nadielson Rocha Ramalho / CPF 067.345.134-83
Suplente: Camila Carla Santos Ferreira / CPF 088.664.104 – 70

Associação dos Moradores e Produtores de Mandioca do Retiro

Titular: Albertina Lucia dos Santos / CPF 012.980.274 - 38
Suplente: Wanderley Pinheiro da Silva / CPF 126.552.394-07

Associação do Povoado Chã do Meio

Titular: José Charles da Silva/ CPF 095.119.834-31
Suplente: Thaile dos Santos Alves / CPF 126.552.394-07

Associação do Povoado Riachão

Titular: João José da Silva / CPF 037.806.564 - 50
Suplente: Manoel Firmino da Silva / CPF 347.557.804 - 20

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Junqueiro

Titular: Claudivania de Almeida Silva Pereira / CPF 031.140.304 - 24
Suplente: Maria Anacleia da Silva Lira Duarte / CPF 079.123.774 - 50

Leia-se: "(...):

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kátia Maria Ferreira Neto / CPF 679.507.954 - 68
Suplente: Wesley José Ferreira Higino / CPF 029.053.004 - 00

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisca Tavares Marques / CPF 677.964.514 - 15
Suplente: Salvanir da Silva Ferreira / CPF 021.956.934 - 79

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paula Ester da Silva / CPF 079.206.904-80
Suplente:Marcia Janaina da Silva Caetano / CPF 042.689.414-60

Trabalhadores da Saúde

Nível Superior

Titular: Michelline do Carmo Queirós Araújo / CPF 018.750.414 - 86
Suplente: Marta Janainne Silva / 072.222.694 - 28

Nível Médio

Titular: José Fábio Ferreira / CPF 029.860.654 - 22
Suplente: Guilherme Costa da Silva / CPF 115.537.944 - 88

Titular: Maria Lúcia dos Santos Silva / CPF 035.464.944 - 23
Suplente: SamyllaEmamanuelly Vieira da Silva / CPF 117.438.134 - 57

Sociedade Civil Organizada

Paróquia Nossa Senhora Divina Pastora

Titular: Carlos Antônio Barbosa dos Santos / CPF 096.382.774 - 08
Suplente: Isabel Cristina da Silva Ferro / CPF 094.490.484 - 01

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Junqueiro

Titular: Claudivania de Almeida Silva Pereira / CPF 031.140.304 - 24
Suplente: Maria Anacleia da Silva Lira Duarte / CPF 079.123.774 - 50

Associação dos Moradores e Produtores de Mandioca do Retiro

Titular: Albertina Lucia dos Santos / CPF 012.980.274 - 38
Suplente: Rilvania dos Santos Souza / CPF 075.467.174 - 77

Associação do Povoado Retiro velho

Titular: Amanda da Silva Santos / CPF 071.617.894 - 00
Suplente: José Miguel dos Santos / CPF 207.931.974 - 49

Associação do Povoado Pau Bento

Titular: José Fabio Ferreira / CPF 029.860.654-22
Suplente: Francisco Ferreira / CPF 330.325.214-91

Igreja Batista de Junqueiro

Titular: Fabrício Vieira dos Santos / CPF 090.249.864 - 94
Suplente: Camila Carla Santos Ferreira / CPF 088.664.104 – 70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Junqueiro/Al, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:AFE52EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município de nº 126/1990.

Considerando o Decreto do Presidente da República nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 153, no dia 09 de agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde – Etapa Nacional – 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília; Etapas Municipais – 02 de janeiro a 15 de abril de 2019; e Etapas Estaduais – 16 de abril a 15 de junho de 2019, com posterior alteração da Etapa Nacional para 04 a 07 de agosto de 2019 pelo Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução nº 030, de 05 de dezembro de 2018,nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL, que aprova a realização da IX Conferência Estadual de Saúde (XI COESA), no período de 07 a 10 de maio de 2019.

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde e a plenária para realização da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, a serem realizadas no dia 21 de março de 2019, no Centro Cultural Manoel Pereira Filho, às 08hs, com o seguinte tema "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde terá a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Presidência do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Junqueiro/Al, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:02204081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 04/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, a Sra. ANA CLAÚDIA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 071.958.524-40 para exercer a função de **Diretora de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:FF2CC0F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o artigo 3º da EC 47/03;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 559/2006;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 25 da Lei Municipal ° 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por idade e tempo de contribuição a contar de 07 de fevereiro de 2019, a servidora **EDILEUSA FERREIRA DA TRINDADE**, matrícula 0142, ocupante do cargo de Professora, portadora do PIS/PASEP: 170.31035.80-3 e CPF: 506.765.714-68, com adicional de 06 (seis) quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C3432AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o artigo 6º da EC 41/03;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 559/2006;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 25 da Lei Municipal ° 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por idade e tempo de contribuição a contar de 07 de fevereiro de 2019, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 0804, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, portadora do PIS/PASEP: 170.37482.93-3 e CPF: 616.277.634-49, com adicional de 03 (três) quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:28CD40D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2019

A prefeita do Município de Novo Lino, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Novo Lino, 28 de janeiro de 2019.

LUCIENE MARIA FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:99BF22F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 01/2019 E CONTRATO 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto/Lei Municipal nº 143/2010 e 40/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Fornecedora Registrada: **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviços de link de internet, para atender as necessidades do Município de Novo Lino. Valor: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 28/01/2019.

CONTRATO Nº 04/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Contratada **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviços de link de internet, para atender as necessidades do Município de Novo Lino. Valor: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Firmado em: 28/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Signatários Luciene Maria Ferreira e Marcelo Moreira Bezerra Silva

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:7AD5FA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 06/2019

Pregão Presencial 06/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL
Contratado: BUARQUE E MACENA & CIA LTDA-ME**,** com CNPJ nº 10.798.817/0001-00
Valor Contratado: R$ 571.567,25 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Vigência do Contrato: 31/12/2019
Data de Celebração: 28/01/2019
Signatários: Luciene Maria Ferreira e Euclides Buarque de Lima Neto

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:BA895E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 05/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019
Termo de Adesão 02/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL
Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA-EPP com CNPJ nº 00.236.193/0001-84
Valor Contratado Saldo: R$ 993.592,83 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).
Vigência do Contrato: 31/12/2019
Data de Celebração: 28/01/2019
Signatários: Luciene Maria Ferreira e Carlos Henrique Moura da Silva

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:DCA779DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de reforma e ampliação de 06 (seis) escolas no Município de Olho D'Água do Casado.
ABERTURA: 08 de Março de 2019, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 13 de Fevereiro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:09C4E56F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÃO

Pregão Presencial Nº 11/2018

Processo: 001.002.160718. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Certifico que a empresa M S A Construções e CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.327.497/0001-12 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo quanto a classificação da proposta da empresa Almir R. da Silva EIRELI nos grupos 01 a 25 (Cota Reservada). Sendo assim, INTIMA-SE os licitantes participantes do Pregão Presencial acima mencionados para querendo apresentar Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Após este prazo, o processo segue para decisão independentemente de apresentação das contrarrazões.

Olivença, 12 de fevereiro de 2019.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:2A6900E6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de construção de um depósito destinado ao recebimento e armazenamento de produtos agropecuários produzidos pelos agricultores familiares do Município de Olivença - AL. Contratante: Município de Olivença - Contratada: Magda dos Santos Construções EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.644.162/0001-56. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 02/2018. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor Estimado: 106.064,02 (Cento e Seis Mil, Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos). Data: 22/11/2018.

JOSÉ ARNALDO SILVA.
Contratante

GILMAR JOSÉ DA SILVA.
Contratada

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:69F88973

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº DL 08-08/2018, firmado em 25/01/2019, com a pessoa física Bartolomeu Félix da Silva - Objeto: Aquisição de um imóvel urbano destinado a instalação da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador José Felix da Silva, na cidade de Olivença – AL - Amparo: Dispensa de Licitação nº 08/2018 - Processo Administrativo nº 011.002.041018 - Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R$ 364.947,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) - Signatários: pela Contratante: José Arnaldo Silva e pela Contratado: Bartolomeu Félix da Silva.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:71FE8D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SUMULA DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 12/2018

Processo: 005.008.290818. Espécie: Contrato nº PP 12-12/2018, firmado em 09/01/2019, com a empresa Adna Cristine da Silva Clemente, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.046.915/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tablet, destinados para conclusão da implatanção do prontuário eletrônico (PEC) nas UBS, visando organizar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, no Município de Olivença AL. Amparo: Pregão Presencial 12/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 24.645,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais). Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada – Adna Cristine da Silva.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:03D61FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão - SRP nº 09/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, visando atender às necessidades do município de Olivença-AL.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 21/2018

Detentora: AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.739.214/0001-51, estabelecida à Rod. AL 220 – 1500 – Rodovia – Batalha – AL, vencedora dos itens 1.2, 1.3, 1.6, 1.9, 1.10, 1.13 ao 1.15, 1.17, 1.18, 1. 21 do Grupo 1 com itens exclusivos para ME/EPP/ME e o Item 3.2 do Grupo 3 com Cota Principal até 75%. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 22/2018

Detentora: MELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.995.139/0001-31, estabelecida à Rua Dr. Nilo Romero, Terreo – 249A – Centro – Largato – SE, vencedora dos itens 1.1, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.16, 1.19, 1. 20, 1.22, 1.23 do Grupo 1 com itens exclusivos para ME/EPP/ME, Item 2.1 e 2.2 do Grupo 2 com Cota Principal até 75% e o Item 3.1 do Grupo 3 com Cota Principal até 75%. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:B83D8427

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26280/2018

Doadora: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ: 23.657.991/0001-85. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, CNPJ: 12.257.762/0001-57. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho Tutelar do Município Olivença. Signatários: Gustavo do Vale Rocha pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e José Arnaldo Silva pela Prefeitura Municipal de Olivença.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:1C02B15A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26904/2019

Doadora: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ: 23.657.991/0001-85. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, CNPJ: 12.257.762/0001-57. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município Olivença, de 1 (um)

automóvel, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para ser utilizado exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho Tutelar do Município. Signatários: Damares Regina Alves pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e José Arnaldo Silva pela Prefeitura Municipal de Olivença.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:743F16FD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26906/2019

Doadora: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ: 23.657.991/0001-85. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA, CNPJ: 12.257.762/0001-57. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Conselho Tutelar do Município Olivença. Signatários: Damares Regina Alves pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e José Arnaldo Silva pela Prefeitura Municipal de Olivença.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:D9945E97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 01-011/2018 FMS
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO e AMBULÂNCIAS em caráter emergencial devido ao distrato com a empresa anteriormente contratada.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, localizada à Rua da Providência, 407, – Bairro Centro, na Cidade de Igreja Nova/AL, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37.
VALOR DO CONTRATO: R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).
PRAZO: 90 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0060 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0004.6002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0040.00.000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Porto Real do Colégio-AL, 07 de Novembro 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:D180C79D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 01-011/2018 FMAS
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO POPULAR em caráter emergencial devido ao distrato com a empresa anteriormente contratada.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, localizada à Rua da Providência, 407, – Bairro Centro, na Cidade de Igreja Nova/AL, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: 90 Dias
0090 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0005.6016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FR : 2003.00.00
3.3.3.90. 39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO DE - PESSOA JURÍDICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Porto Real do Colégio-AL, 07 de Novembro 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:5C246733

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 03-011/2018 ADM
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO POPULAR em caráter emergencial devido ao distrato com a empresa anteriormente contratada.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, localizada à Rua da Providência, 407, – Bairro Centro, na Cidade de Igreja Nova/AL, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 90 Dias
0070 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
FR : 0020.00.000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Porto Real do Colégio-AL, 07 de Novembro 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:A064F41D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 02-011/2018
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Serviço de Locação de Veículos para Transporte escolar em caráter emergencial devido ao distrato com a empresa anteriormente contratada.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, localizada à Rua da Providência, 407, – Bairro Centro, na Cidade de Igreja Nova/AL, inscrita no CNPJ nº. 31.619.973/0001-37.
VALOR DO CONTRATO: R$ 137.544,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO: 60 Dias

0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 – FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL 40%
12.365.00024.004 – FUNDEB / ENSINO INFANTIL 40%
12.366.00024.006 – FUNDEB / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FR: 0020.00.00
3.3.3.90. 39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO DE - PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio-AL, 07 de Novembro 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:BE63EC58

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 01-002/2019
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e fornecimento de Cimento para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Porto Real de Colégio/AL.
EMPRESA: BOMFIM CONSTRUÇÕES DISTRIBUIDORAS EIRELI, localizada à Av. Antônio Custodio Porto, nº 573, Centro, São Sebastião AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.473.137/0001-66
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais).**
PRAZO: O Contrato terá vigência da sua assinatura até 06 de abril de 2019.
0003 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
FR 0010.00.000
0005 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
15.122.0009.2008 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FR 0010.00.000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Porto Real do Colégio-AL, 07 de Fevereiro 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:EC5D6693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0204-031/2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 20/2019
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, acessórios e organização de eventos destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Data de realização: 27 de Fevereiro 2019 às 09h00min, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitarl2@gmail.com.
13 de Fevereiro de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:2469E321

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 03/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 03/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Notifica a todos os Contribuintes, do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2019; dispõe sobre a forma, prazos de pagamento e o calendário de recolhimento; estabelece dedução de percentual nos casos de pagamento antecipado integral do total dos impostos; em dispostos na legislação tributária municipal, em especial a Lei Municipal nº 375/2001, de 31/12/2001, Código Tributário do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 63, inciso VI, c/c o artigo 84, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas no Código Tributário do Município, instituído pela Lei nº 375/2001, de 31 de dezembro de 2001 e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas tributárias estabelecidas no Código Tributário Municipal, Lei nº 375/2001, de 31 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da diminuição dos custos, em razão do baixo índice de adimplemento dos contribuintes municipais, referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

DECRETA:

Ficam notificados nos termos dos artigos 18 e 75 da Lei Municipal nº 375/2001, de 31/12/2001(Código Tributário Municipal), do lançamento e intimados a recolher os tributos municipais, relativos ao exercício fiscal de 2019, os seus respectivos contribuintes.

Na impossibilidade de obtenção dos dados exatos sobre o bem imóvel ou dos elementos necessários a fixação da base de cálculo do imposto, o valor venal do imóvel será arbitrado e o tributo lançado com base nos elementos de que dispuser a administração municipal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 24m incisos I e III da Lei Municipal nº 375/2001, de 31/12/2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, com suas posteriores alterações.

O lançamento do imposto não implica em reconhecimento da legitimidade da propriedade do domínio útil ou da posse do bem imóvel.

O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal emitido de modo avulso ou agrupado em carnês.

O Contribuinte deverá retirar o carnê no setor de Arrecadação de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, situada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84, Cento, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, nos dias de expediente normal na Prefeitura.

O Carnê de Tributos Imobiliários referente ao recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), estará contendo as

seguintes opções de pagamentos dos créditos tributários discriminados nos respectivos carnês.

Pagamento do montante total em parcela única, com desconto de 30% (trinta por cento) do valor do IPTU, até a data do vencimento, em 30 de abril de 2019;

Pagamento realizado após o vencimento, com valor integral do montante total em parcela única, sujeito a juros e atualizado diariamente;

Pagamento do montante total dividido em até seis parcelas sucessivas, com vencimentos mensais abaixo discriminados:

PARCELAS	DATA DE PAGAMENTO
1ª Parcela	30/04/2019
2ª Parcela	31/05/2019
3ª Parcela	30/06/2019
4ª Parcela	31/07/2019
5ª Parcela	31/08/2019
6ª Parcela	30/09/2019

Fica isento do pagamento do IPTU o bem imóvel de que trata o artigo 23, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 375/2001, de 31/12/2001.

Fica determinado o vencimento de até 30(trinta) de abril de 2019, para demais Tributos e Taxas, com referência ao exercício financeiro de 2019, de acordo com as disposições contidas no Código Tributário do Município, instituído pela Lei nº 375/2001, de 31 de dezembro de 2001 e demais legislação vigente.

Os prazos de pagamento e o calendário de recolhimento previstos neste Decreto, após análise de resultados do teste de emissões dos carnês (DAM), poderão ser revistos.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4B2025D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 045/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Didático e Pedagógico, em favor da Empresa: **ORION EDITORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.565.199/0001-63, vencedora dos itens 05, 06, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 40 e 41 perfazendo o valor total de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais),** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:DF6EEB3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 047/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Móveis, em favor das Empresas: **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 11.028.345/0001-70, vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 14, 23, 29, 31, 33, 42 e 49 perfazendo o valor total de R$ 429.331,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais); **G H P S BARRETO,** inscrita no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, vencedora dos itens 10, 18, 20 e 44 perfazendo o valor total de R$ 130.532,00 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais); **ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 10.372.487/0001-97, vencedora dos itens 13, 15, 35 e 41, perfazendo o valor total de R$ 91.040,00 (noventa e um mil e quarenta reais); **NPR COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 02, 03, 06, 25, 26, 34, 36, 47, 52 e 53 perfazendo o valor total de R$ 242.270,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais); **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens 12, 19, 22, 30, 39, 40, 45, 46, 48, 50 e 51 perfazendo o valor total de R$ 192.426,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais); **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ nº 15.612.021/0001-35, vencedora dos itens 05, 16, 17 e 43 perfazendo o valor total de R$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 23 de Janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:0827669C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 983, DE 12 DE FEVEREIRO 2019

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 945 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 945, de 17 de fevereiro de 2017, que trata da Regulamentação da Cota Financeira para o pleno Exercício da Atividade Parlamentar, passa a vigorar com a seguinte redação:

¨Art. 1º. Fica instituída a cota para o exercício da atividade parlamentar – CEAP, de caráter estritamente indenizatório, destinada a custear o reembolso de gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar, observando o limite Máximo de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais para cada vereador, por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - O dispêndio e a aplicação da COTA de que trata o *caput* deste artigo obedecerá às exigências contidas nesta Lei e de Regulamentação de Resolução da Câmara Municipal de Viçosa-AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos financeiros ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 12 de fevereiro de 2019.

ELIAS VILELA VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:99C1B3C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 984, DE 12 DE FEVEREIRO 2019

LEI Nº 984, DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 941, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 941, de 06 de janeiro de 2017, que fixa o número de cargos comissionados de assessor parlamentar na estrutura organizacional da Câmara de Vereadores de Viçosa/AL, passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo I

CARGO OU FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	SIMBOLOGIA	VALOR R$	TOTAL R$
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	30 HORAS	AP1	2.200,00	24.200,00

Art.2º. As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 12 de fevereiro de 2019.

ELIAS VILELA VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:DE2EBE0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **ORION EDITORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.565.199/0001-63 – Objeto: Fornecimento de Material Didático e Pedagógico. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
05	**Conjunto de Boneca Bebê Negra – Vinil** Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: chupeta , em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou saco	Unidade	01	470,00	470,00	ZAP
06	**Conjunto de Bolas – Borracha:** Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unidade	02	120,00	240,00	CANARIO
15	**Conjunto de Bolas com Guizo – Borracha -** Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias	Unidade	02	120,00	240,00	SILME
16	**Conjunto de Bolas de Futebol – Vinil -** Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unidade	01	150,00	150,00	APOLLO
18	**Conjunto de Bolas de Volley – Vinil -** Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unidade	01	90,00	90,00	APOLLO
20	**Conjunto de Carrinho de Boneca – Metal -** Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	03	260,00	780,00	LUNA
21	**Conjunto de Jogos Profissões – MDF -** Descrição: 10 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 30 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas na frente em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de papelão tipo estojo medindo aproximadamente 290 mm x 230 mm x 45 mm e plástico encolhível.	Unidade	02	170,00	340,00	CARLU

24	**Conjunto de Avião Bi-plano – Madeira -** Brinquedos feitos de madeira de reflorestamento e pintados com tintas atóxica, sem conteúdo nocivos à saúde. Feitos artesanalmente.Com Hélices móvel é muito resistente e também muito bonito. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões: Altura: 31cm, Largura: 29 cm, Profundidade: 12cm. Peso do produto: 0,35kg.	Unidade	02	200,00	400,00	DUDA
25	**Conjunto de Caminhão tipo Caçamba – Plástico -** Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)	Unidade	02	200,00	400,00	DIBRAS
28	**Conjunto Telefone – Plástico -** Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Unidade	02	190,00	380,00	ELKA
30	**Conjunto de Caminhão tipo Cegonha – Plástico -** Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Unidade	02	380,00	760,00	JL
31	**Pia de cozinha – MDF -** Material: Madeira MDF; Cores Disponíveis: CRU; Medidas: Altura = 60 CM; Largura = 24 CM; Comprimento = 52 CM	Unidade	05	140,00	700,00	DUDA
32	**Conjunto de Caminhão tipo Coletor de lixo – Plástico -** Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão.	Unidade	02	270,00	540,00	ROMA
34	**Conjunto de Berço para Bonecas – Metal -** Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Unidade	03	620,00	1.860,00	DUDA
38	**Conjunto de Bolas de Basquete – Vinil -** Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;. Diâmetro : 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm Peso médio: 300 a 310 gramas Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unidade	01	70,00	70,00	APOLLO
40	**Conjunto de Caminhão tipo Bombeiro – Plástico -** Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 4 rodas, dotado de mecanismo de para-brisa porta traseiras articuladas Medidas aproximadas do caminhão, 40 x 28 x 22 cm Peso aproximado: 1,8 kg Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Unidade	02	210,00	420,00	DIBRAS
41	**Conjunto de caixa Brinquedoteca – MDF -** Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão.	Unidade	02	430,00	860,00	DUDA

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2019. Validade de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:EC7F29F4

